



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 23ª SESSÃO ORDINÁRIA

10/07/2023 (segunda-feira) – 19h30

3ª Sessão Legislativa Ordinária – 19ª Legislatura – 1º Período Legislativo  
Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

#### PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

- I – leitura e aprovação da Ata da 3ª Sessão Solene realizada no dia 4 de julho de 2023;
- II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;
- III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitidos apartes.

\*\*\*

#### GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorram sobre assunto de livre escolha.

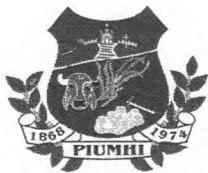
\*\*\*

#### ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 086/2023**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, as quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, que “Dispõe sobre a outorga da Medalha 20 de Julho, Título de Honra ao Mérito e Título de Cidadão (ã) Honorário (a) no ano de 2023 e dá outras providências”.

Em caso de aprovação do Requerimento, os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023 serão emitidos de forma verbal, individualmente, nos termos do inciso III, do art. 62 c/c art. 166 do Regimento Interno.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023,**

de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, que "Dispõe sobre a outorga da Medalha 20 de Julho, Título de Honra ao Mérito e Título de Cidadão (ã) Honorário (a) no ano de 2023 e dá outras providências".

**2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 029/2023,** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Cria o Diário Oficial Eletrônico Municipal e estabelece os meios de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Piumhi/MG e dá outras providências".

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 087/2023,** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 033/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2.657/2022, de 14 de dezembro de 2022".

**1ª / ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 033/2023,** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2.657/2022, de 14 de dezembro de 2022".

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 088/2023,** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 034/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre transposição, transferências e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal - Lei Orçamentária de 2023 - e dá outras providências".

**1ª / ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 034/2023,** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre transposição, transferências e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal - Lei Orçamentária de 2023 - e dá outras providências".

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 089/2023,** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 036/2023**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que "Altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências".

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 009/2023, (EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 036/2023),** de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador Gilvan Antônio da Silva e Suplente/Relator da CFO, Vereador José Wellington da Silva.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**1ª / ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 036/2023**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que "Altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que "Altera dispositivos na Lei nº 1.951/2010, que Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências".

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 090/2023**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, o qual requer que, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe, se será criado o Cargo de Técnico de Enfermagem na estrutura da atenção básica de saúde do Município, bem como o prazo para a adequação caso seja de interesse do Município a criação.

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 008/2023**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, os quais requerem, ouvida a Casa, que seja consignada Moção de Congratulação e Aplausos ao senhor Vinícius Barbosa de Paiva, em forma de reconhecimento pelo excelente trabalho como professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Piumhi.

## APÓS A ORDEM DO DIA

Entrega de Moção de Congratulação e Aplausos:

- Ao Revmo. Sr.  
Padre Douglas Rodrigues Xavier

- Ofício nº 291/2023 – A Câmara Municipal de Piumhi, através seu Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, convidou ao Revmo. Sr. Padre Douglas Rodrigues Xavier, para participar da 23ª Sessão Ordinária, quando acontecerá a outorga da Moção de Congratulação e Aplausos, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento humano de Piumhi, através da evangelização e do trabalho pastoral, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, aprovada na 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2023.

\*\*\*

**TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO**  
(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

A assinatura é feita em azul, em uma caligrafia fluida e desenhada.

\*\*\*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Art. 102 do Regimento Interno)

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 7 de julho de 2023.

**WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos da Câmara  
Municipal. Cumprindo assim o que determina a  
Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 07/07/2023

Data da publicação: 07/07/2023



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 23<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 1º PERÍODO LEGISLATIVO A SER REALIZADA NO DIA 10/07/2023

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

REINALDO DOS REIS SILVA

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 7 de julho de 2023.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi